



21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE
Evento Cultural Municipal - Criado em 2002

REGULAMENTO

O **21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE**, criado no ano de 2002, é uma realização da Prefeitura Municipal de Cerquillo, por meio da Coordenadoria de Cultura, com apoio do Teatro Municipal.

Vale informar que o **21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE**, será realizado nos dias **30 (sexta-feira) e 31 (sábado) de maio de 2025**, no Teatro Municipal de Cerquillo, localizado na Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro, Cerquillo/SP.

I - OBJETIVOS GERAIS

O objetivo geral do evento é promover o intercâmbio técnico cultural, entre coreógrafos e seus diversos estilos coreográficos, evidenciando os princípios, a criatividade dos mestres da dança e a comunicação corporal que a arte proporciona.

O evento **não possui caráter competitivo**, configurando-se como uma mostra. Ou seja, um encontro de bailarinos, grupos e academias consolidadas e professores, diretores e coreógrafos habilitados - que, anualmente, se inscrevem para apresentar seus tradicionais ou novos trabalhos coreográficos.

Buscando valorizar e incentivar as criações coreográficas, através de suas expressividades e desenvolvimentos dos bailarinos profissionais de alto nível técnico e dos bailarinos iniciantes, que representam seus municípios no palco do Endance e sua representatividade na dança. Assim, todos os participantes, juntos, proporcionam ao espectador uma reflexão mais profunda sobre o panorama da dança em nossa cidade e região.

I. GÊNEROS

As coreografias poderão ser inscritas em um dos gêneros abaixo listados:

- **Balé Clássico de Repertório**
- **Clássico Livre**
- **Neo Clássico**



DEPARTAMENTO DE CULTURA

cultura@cerquillo.sp.gov.br

- Contemporâneo / Moderno
- Jazz
- Sapateado
- Estilo livre
- Dança de rua
- Danças folclóricas
- Danças populares
- Dança de salão
- Dança do ventre

II. TEMPO MÁXIMO DE APRESENTAÇÃO

Cada grupo poderá apresentar, no máximo, **três coreografias**, com a **duração total máxima de 10 (dez) minutos, somando todas elas**. Ou seja, a soma do tempo das três coreografias não pode ultrapassar o tempo estipulado. Coreografias que excedam o tempo estipulado não serão aceitas.

Tempo para apresentação para as categorias dentro do gênero **Balé Clássico de Repertório**:

- Solo de repertório (3 minutos)
- Solo livre (4 minutos)
- Duos (4 minutos)
- Trios (4 minutos)
- Grupos e Conjuntos (6 minutos)
- Pas de Deux Livre (4 minutos)
- Pas de Deux Repertório (10 minutos)

Tempo de apresentação para os **demais gêneros**:

- Até 3 (três) minutos cada.

III. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estão abertas até o dia **12 de maio de 2025**, devendo ser realizadas por meio da Coordenadoria de Cultura, no Centro Cultural de Cerquillo, localizado na Rua dos Ipês, s/nº - Cerquillo/SP, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (anexo I), de forma presencial ou online, devidamente preenchida e de forma legível. As inscrições serão aceitas por ordem de recebimento, desde que realizadas dentro do prazo estabelecido e atendendo todos os requisitos presentes neste regulamento.



DEPARTAMENTO DE CULTURA

cultura@cerquillo.sp.gov.br

A organização compromete-se a contemplar o maior número possível de bailarinos, grupos e academias **dentro do horário oficial da programação**, que ocorrerá das 19 às 22 horas, respeitando o limite de funcionamento do teatro. Serão levadas em consideração as informações sobre a duração das coreografias, conforme indicadas no Formulário de Inscrição (anexo I), bem como o tempo máximo estipulado para cada apresentação neste regulamento (conforme item II).

IV. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas de duas formas:

- a) **Pessoalmente:** na Coordenadoria de Cultura, até às 16 horas do dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), data limite para inscrição.
- b) **E-mail:** Encaminhando a Formulário de Inscrição (anexo I) para o e-mail 21endance@gmail.com , com horário de envio limite até às 24h.

Não serão aceitas inscrições após às 16h (pessoalmente) ou após 24h (horário limite para inscrições via e-mail) do dia 12 de maio de 2025 da data limite de recebimento de inscrições.

V. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O Formulário de Inscrição (anexo I) deve ser acompanhado dos seguintes documentos e informações:

a) Ficha de Inscrição:

- Preenchimento completo dos dados gerais sobre o responsável e sobre o grupo ou academia de dança;
- Indicação do dia pretendido para a apresentação e do horário pretendido para o ensaio. **O cronograma oficial de ensaios será definido e divulgado posteriormente pela organização, considerando as necessidades dos participantes e a disponibilidade do espaço;**
- Apresentação de um breve currículo do professor ou responsável pelo grupo/academia, contendo informações sobre sua formação técnica e experiências na área da dança;
- Cópia digitalizada do RG e do CPF do responsável pelo grupo/academia;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado do responsável grupo/academia;
- Apresentação de um breve histórico do grupo ou academia de dança, destacando sua trajetória, estilo e principais atividades desenvolvidas.



DEPARTAMENTO DE CULTURA

cultura@cerquillo.sp.gov.br

b) Ficha das coreografias:

- Preenchimento obrigatório do **RELEASE DAS COREOGRAFIAS** para cada coreografia inscrita;
- Preenchimento obrigatório dos dados solicitados na **FICHA DAS COREOGRAFIAS**, sendo eles: coreógrafo(a), nome da coreografia, estilo coreográfico, música, autor da letra/música e duração da coreografia.

c) Ficha Cadastro dos Integrantes:

- Preenchimento completo da ficha com os dados gerais de cada bailarino(a) e do responsável legal, quando for o caso;
- Assinatura da Declaração de Ciência quanto ao Uso de Imagem;
- Para integrantes menores de idade, o responsável pelo grupo/academia deverá estar munido das autorizações assinadas pelos pais ou responsáveis legais.

VI. RESPONSABILIDADE POR INSCRIÇÕES

Com o objetivo de garantir a equidade na participação e o bom aproveitamento do tempo e do espaço disponíveis na programação do evento, as seguintes diretrizes deverão ser seguidas:

- a) Cada responsável técnico poderá inscrever **apenas uma academia, escola ou grupo de dança** no espetáculo, independentemente de onde residam seus integrantes, componentes do grupo.
- b) Não será permitida a participação de **duas ou mais instituições diferentes sob a responsabilidade de uma mesma pessoa responsável, seja física ou jurídica**, independentemente de vínculos profissionais ou administrativos com as instituições.
- c) Também não será permitido o uso do **nome de terceiros** (como alunos, professores, funcionários, familiares, amigos ou outros membros do grupo ou instituição) **como responsáveis técnicos apenas com a finalidade de viabilizar múltiplas inscrições de um mesmo responsável por trás.**
- d) A organização reserva-se o direito de verificar os dados fornecidos e, em caso de irregularidade a essa norma, **dar ciência de que todas as inscrições envolvidas serão desclassificadas, sem direito a qualquer recurso ou reavaliação.**

VII. DESISTÊNCIA



DEPARTAMENTO DE CULTURA
cultura@cerquillo.sp.gov.br

No caso de desistência, o grupo deverá se justificar com até **08 dias de antecedência** do evento, ou seja, até **20 de maio de 2025**.

VIII. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA

Academias, escolas ou grupos selecionados que não comparecerem na data estipulada para sua apresentação deverá justificar-se à organização, com antecedência mínima de **48 horas**.

O não cumprimento dessa exigência implicará na suspensão da participação do grupo na próxima edição do ENDANCE.

IX. GRUPOS SEM NÍVEL TÉCNICO

É facultado à organização do evento cancelar inscrições de grupos que não comprovem nível técnico compatível ou representatividade em seu município ou região, conforme exigido neste regulamento.

X. ENSAIOS PARA OS DEVIDAMENTE INSCRITOS

Os ensaios serão agendados no mesmo dia da apresentação em horários determinados pela equipe da organização e com **o tempo de ensaio equivalente ao dobro da duração das coreografias inscritas**, sendo os horários comunicados aos participantes com antecedência.

Cada grupo deverá indicar, na ficha de inscrição, o dia de preferência para apresentação e horário de ensaio, **no entanto, fica a critério da organização do evento o agendamento do dia e ordem de sequência para as apresentações e a definição dos horários a serem cumpridos.**

Grupos que não comparecerem no dia e horário agendados perderão o direito ao ensaio de palco, a fim de não comprometer a sequência dos demais.

- a) **ENTRADA PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:** para acesso aos ensaios, os grupos devem se dirigir pela porta de acesso aos camarins, localizada sob o palco externo do Teatro Municipal, na Rua dos Ipês, s/nº (fundos do Teatro).



DEPARTAMENTO DE CULTURA

cultura@cerquillo.sp.gov.br

XI. REGRAS PARA APRESENTAÇÕES

São expressamente **proibidas** apresentações com:

- a) Presença de qualquer animal vivo, plantas, serpentinas, confetes; fogo, efeito pirotécnico, água, óleo, isopor, talco, espuma ou quaisquer outros elementos químicos (tóxicos ou não) que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança dos envolvidos.
- b) Apresentação de nus, mesmo parcial ou apresentações eróticas que incite gestos sexuais, sob pena de eliminação imediata e suspensão da participação em futuros encontros.

XII. SOM, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO

O cenário e a iluminação serão iguais para todas as apresentações.

- a) São permitidos objetos cênicos simples e de fácil colocação e retirada, assim como projeções.
- b) Cada grupo terá o tempo mínimo de **até um minuto** para montagem e retirada dos elementos cênicos, porém esse tempo deverá estar incluído dentro do tempo total da apresentação. Cabe ao grupo organizar-se para não ultrapassar o tempo estipulado e não comprometer a entrada da apresentação seguinte.

XIII. MÚSICAS

As músicas e vídeos devem ser gravados em **PEN DRIVE (formato MP4 para vídeos)** e entregues diretamente ao técnico de iluminação e som do Teatro Municipal de Cerquillo, em dia definido com o Teatro Municipal, antes da data do ensaio, para que possam ser testados. **Caso o pen-drive entregue apresente falhas, há tempo para o responsável substituí-lo até a data do ensaio e apresentação. Do contrário, as coreografias serão canceladas.**

Os responsáveis pelas inscrições deverão arcar com o pagamento das taxas e licenças autorais junto ao **ECAD**, referentes às músicas utilizadas nas apresentações. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer implicações legais decorrentes do uso de obras sem a devida regularização.



XIV. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E USO DOS ESPAÇOS

Cada grupo deverá indicar **um coordenador responsável** pela organização do uso dos camarins, que serão compartilhados.

O coordenador de cada grupo deverá se dirigir aos organizadores do ENDANCE para **recebimento de material e instruções referentes ao encontro**.

Os coordenadores dos camarins deverão manter contato com a direção do ENDANCE para controle de entrada e saída de cena.

XV. AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS

Ao efetuar a inscrição no evento, por meio do edital e do preenchimento das fichas correspondentes, o participante ou seu responsável legal, no caso de menores de idade, declara estar ciente e de acordo com a utilização, pela organização do ENDANCE, de sua imagem, voz e nome, captados durante o evento, em imagens, vídeos e demais mídias. Essa autorização será formalizada por meio da assinatura da Declaração de Ciência quanto ao Uso de Imagem, constante na Ficha de Inscrição.

O uso será gratuito, irrevogável e exclusivo para fins institucionais e de divulgação dos projetos, atividades e eventos realizados pela Coordenadoria de Cultura de Cerquillo e pelo Teatro Municipal de Cerquillo, não gerando qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Cerquillo.

XVI. INGRESSOS

Público:

1. Ingresso Solidário;
2. Na portaria é **obrigatório** levar **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (sabonete líquido/barra, escova dental, pasta dental, shampoo e condicionador)**.
3. Sujeito à disponibilidade de lugares no auditório do teatro.
4. A contribuição com produtos de higiene pessoal também é obrigatória para os participantes inscritos no Endance que desejarem assistir às demais apresentações como público.

XVII. RECEPÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.



DEPARTAMENTO DE CULTURA

cultura@cerquillo.sp.gov.br

A organização do ENDANCE não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação dos participantes e/ou grupos selecionados.

XVIII. SINISTROS OU IMPREVISTOS

Em caso de sinistros e intempéries causados pela natureza ou imprevistos, tais como: queda de energia causada por fator externo, pandemia, incêndio, tumulto generalizado e/ou qualquer outro fator que possa colocar em risco seus participantes, o evento poderá ser suspenso, transferido ou cancelado, conforme a gravidade da ocorrência, ficando a Prefeitura Municipal de Cerquillo isenta de qualquer responsabilidade ou ônus.

XIX. OBJETOS E CASOS OMISSOS

A organização não se responsabiliza por objetos pessoais ou profissionais deixados em qualquer espaço do Teatro Municipal (camarins, palco, auditório, áreas técnicas de som e iluminação).

XX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição no Encontro de Dança de Cerquillo (ENDANCE) implica na aceitação tácita e expressa deste Regulamento. As decisões da Organização do ENDANCE são soberanas, cabendo a ela resolver os casos omissos.

Compete à Coordenadoria de Cultura de Cerquillo e ao Teatro Municipal a organização do Encontro de Dança de Cerquillo (ENDANCE), bem como a tomada de decisões relativas a aspectos técnicos, artísticos, administrativos e de produção.

Realização: Prefeitura Municipal de Cerquillo e Coordenadoria de Cultura de Cerquillo, com apoio do Teatro Municipal de Cerquillo.